

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto do art.º 46.º e nº 2 do art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art.º 30.º e do n.º 12 do art.º 43.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a sessão ordinária de fevereiro, iniciada em 03 de fevereiro, irá prosseguir no próximo dia 17 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21h00m, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, nº 1141, na qual foi acrescentado 01 (um) ponto na Ordem de Trabalhos (4.9.), que alterada passou a ser a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. (*) -----
 2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (**)** -----
 3. Período de "Antes da Ordem do Dia". -----
 4. **Período da "Ordem do Dia".** -----
- (...)
- 4.9. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-1406-FEDER-000043 "Implementação de Soluções de Melhoria da Acessibilidade de Canais Pedonais e Cicláveis em Local de Risco" - Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como, da Imputação dos Encargos de Financiamento;** -----
 - 4.10. **Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.** -----

* (Não haverá presença de público)

** (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 09 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, D.º)